RESOLUÇÃO Nº 004/2004

DENOMINA O ANEXO AO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE DE "SERVIDOR GERALDO LEME DA SILVA"

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica denominado de "Servidor Geraldo Leme da Silva" o anexo ao estacionamento da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-1º Secretário da Câmara-

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
-2º Secretário da Câmara-

/ELMCN/